

#### ATA 04/2014

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, JANICE JUSSARA MUNDT, MARCELO AUGUSTO KEGLER, MAURO AFONSO RADDATZ e DANILO GRAEBNER. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do Previagudo, saudou os presentes à reunião. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a CRP foi renovada, com vigência até o final deste ano. O formulário DIPR vem sendo preenchido de forma rotineira e, posteriormente, é publicado no sítio do Previagudo, onde está disponível para conhecimento de qualquer interessado. Paulo salientou que há necessidade de agendar audiência com o Prefeito a fim de compartilhar com este a preocupação quanto ao equilíbrio atuarial. No último exercício, houve um considerável incremento no número de aposentados e redução nas contribuições e nos rendimentos dos valores aplicados, fato que causa preocupação. Paulo comentou acerca das disposições da Súmula Vinculante nº 33, que reza: *“aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do Regime Geral de Previdência Social sobre aposentadoria especial de que trata o art. 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, até edição de lei complementar específica”*. A perspectiva é de que a matéria tome contornos mais robustos, inclusive no Município de Agudo. É situação que também deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal. No dia 15 de julho de 2014 haverá Simpósio de Previdência na cidade de São Gabriel, no período da tarde. Houve consenso entre os membros do Previagudo de que alguém deverá ir, um ou dois membros. Os Decretos 83 e 84 estão com o prazo expirando, o que impõe a renovação dos mandatos dos Conselhos de Administração e Fiscal. Deverá ser oficiado às entidades para que indiquem os próximos membros. Paulo expôs aos membros presentes a preocupação e a necessidade em segregar funções. Para tanto, imperiosa a criação do cargo/função de gestor, com atribuições estabelecidas em lei. Na sequência, o Presidente informou aos presentes a possibilidade de alocar recursos em fundo de renda variável, produto Fundo FIA – Geração Futuro, da CEF, o qual tem lastro na legislação pertinente e possui boa rentabilidade. Já houve consulta à SMI Prime, que manifestou aprovação acerca do produto, recomendando aplicação de algum valor no mesmo. Após discussão entre os membros do CA, estes aprovaram a aplicação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 27 de junho de 2014.